



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
EDITAL Nº 09/2021



A Fundação de Assistência Social (FAS) do Município de Caxias do Sul, por meio de sua representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado preliminar da prova objetiva divulgado pelo Edital 08/2021, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na FAS. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br.

2. Convocação para a avaliação com a Comissão de Ingresso de Afrodescendente: Atendendo as disposições da parte final do item 3.2.7.1, do Edital de Abertura das Inscrições, **convoca-se** os candidatos constantes no **Anexo** desse edital para comparecerem no dia **29/06/2021** (terça-feira), na **FAS - Sala de Licitações** (Rua Os Dezoito do Forte, nº 423, Bairro Lourdes – Caxias do Sul/RS), **para a realização da avaliação junto à Comissão de Ingresso de Afrodescendente**. A avaliação de cada candidato será realizada conforme o horário estabelecido no **Anexo** desse edital.

2.1. Todos os candidatos constantes no Anexo desse edital ficam convocados a comparecerem na data e local indicados, com, no mínimo, **10 minutos de antecedência** do horário estabelecido para a sua avaliação, constante no Anexo desse edital, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação e **utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção facial impossibilitam o seu ingresso à avaliação.**

2.2. Não haverá avaliação fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes do que consta no Anexo desse edital, para cada candidato. Não será admitido à avaliação o candidato que se apresentar após o seu horário estabelecido no referido anexo; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. **O candidato que não comparecer no dia, horário e local, marcados nessa convocação, decai do direito de concorrer pela reserva de vagas para os afrodescendentes.**

2.3. Os candidatos poderão apresentar documentos que comprovem a afrodescendência.

3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos vigentes no que diz respeito ao COVID-19, no dia de realização da avaliação:

- a) é obrigatória a utilização da máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta respiratória estabelecidas nos avisos do local;
- c) quando da identificação junto à **Comissão de Ingresso de Afrodescendente**, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que os avaliadores façam o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação;
- d) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais permanecerão em sala especial;
- e) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão de água (**para tanto, o candidato deverá levar sua própria garrafa de água**), substituição por nova máscara e nos casos da alínea "c" deste item;
- f) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da avaliação a não comparecerem à avaliação.

3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a avaliação e máscara reserva para substituição.

4. O resultado preliminar da avaliação será divulgado a partir de 05/07/2021.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Caxias do Sul/RS, 22 de junho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA,
Presidente da FAS.

ANA PAULA PEREIRA FLORES,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

ELISANDRA SOARES LISBÔA,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

NADIA COLOMBO,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

Registre-se e publique-se.